LEI Nº 3.374, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Autoriza a celebração de convênio entre o Poder Legislativo Municipal e o Banco Nossa Caixa S/A, visando consignação em folha de pagamento de parcelas relativas a empréstimos.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de setembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 049/2003, de autoria da Mesa Diretora, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Banco Nossa Caixa S/A, visando a proceder mensalmente lançamentos de descontos em folha de pagamento, incidentes nas remunerações dos servidores e/ou subsídios dos agentes políticos que avençarem contrato de empréstimos junto à aludida instituição financeira.

§ 1º - Os valores descontados em folha de pagamento serão repassados ao Banco Nossa Caixa S/A, até o décimo dia útil do mês subseqüente, em relação ao mês que se realizou o desconto.

§ 2º - O Banco Nossa Caixa S/A, informará ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, os descontos em folha de pagamento, indicando o nome do servidor e/ou agente político e respectivos valores.

§ 3º - O Poder Legislativo não se responsabiliza por descontos de importâncias indevidas que foram solicitadas pelo Banco Nossa Caixa S/A.

Art. 2º - A consignação em folha de pagamento só ocorrerá mediante autorização escrita do servidor e/ou agente político, vinculado ao Poder Legislativo Municipal, não podendo os descontos